

Autorização Simplificada - Uso Alternativo do Solo - UAS - Agricultor familiar/empreendedor familiar rural		
Número da Autorização	Área a ser Suprimida	Validade
2023.A.2026.00339	3,0000 Ha	30/06/2027
Detentor da autorização		CPF/CNPJ do Detentor
FRANCISCO ANTONIO MACHADO BRAZ		165.968.383-15
Área da propriedade	Coordenadas de referência	
313,0000 Ha	-4,99685 -40,77666	
Dados do imóvel rural		
Nome do imóvel		
FAZENDA PASSAGEM NOVA		
Número do CAR		Logradouro
CE-2304103-EB62DB55E71E49F5996FAABDD195E35C		Curral Velho
Bairro	CEP	Município/UF
Zona Rural	63700-000	CRATEUS / CE
Descrição de Acesso		
Saindo do Centro de Crateús: O percurso mais direto consiste em seguir pelas vias urbanas locais conectando à rodovia BR-226 em direção leste. Condições de Acesso: O trajeto rodoviário a partir da sede do município utiliza a infraestrutura de rodovias federais integradas à região (como o entroncamento com a BR-404), facilitando o deslocamento de carro, moto ou transporte público intermunicipal. A distância rodoviária entre o centro de Crateús e o distrito de Curral Velho é de aproximadamente 16 a 17 km, e o tempo estimado de viagem é de 20 a 30 minutos de carro ou moto.		
Volumetria autorizada		
Não se aplica.		
Detalhamento da volumetria autorizada		
Não se aplica.		
Observação		
Em caso de aproveitamento externo do produto florestal, o beneficiário da autorização deverá estar inscrito no Cadastro Técnico Federal - CTF/APP em uma das categorias referentes à atividade florestal, e realizar a etapa de registro de exploração visando a migração dos créditos para o sistema DOF+ Rastreabilidade. A referida autorização será emitida em favor de: Beneficiário: MARIA REGINEIS TELES DE SOUZA, portadora do CPF nº 874.286.953-68, residente e domiciliado em Pv. Barra do Rio no Dt. Curral Velho, Crateús CE, inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) nº CE072024.01.001843060CAF, autorizado a realizar as atividades descritas na Autorização Ambiental supracitada, em conformidade com as condicionantes estabelecidas.		
Condicionantes		
Gerais		
Não se aplica		
Específica		
Não se aplica		

Histórico	
Ação	Data e Hora
Autorização Emitida	30/06/2026 - 15:44:57



Documento assinado eletronicamente por Nathália Barroso Melo, Analista técnica - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús/ CE, em 30 de junho de 2026, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://sinaflor2.ibama.gov.br/autesp/api/public/qrcode/2023A202600339>